

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 4 0 0 - 2 1

AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

EMENTA: Formulação de convênio com a polícia militar para instalação do PROEIS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretarias de Educação, Governo e Guarda Municipal, no sentido que os mesmos estudem a possibilidade de convênio com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para a instalação, nas escolas do município, do Programa Estadual de Integração na Segurança.

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) é uma medida que permite que os policiais militares possam trabalhar voluntariamente em seu horário de folga mediante gratificação. O projeto se baseia numa iniciativa já existente em São Paulo desde o fim de 2009 e em outros estados.

Os policiais trabalham fardados, armados, equipados e com as garantias do estado, atuando em diferentes funções desde em apoio à Guarda Municipal nas entradas das escolas até o apoio aos inspetores de disciplina, professores e diretores dentro das escolas. O PROEIS também pode ser promovido para o patrulhamento ostensivo das vias públicas.

No momento, há uma minuta de convênio junto à Secretaria de Ordem Pública e a Companhia da Polícia Militar.

Em Resende, os policiais do PROEIS podem ser observados na escola estadual Olavo Bilac e em outras unidades.

Porto Real, 2 de julho de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos Autora

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



